



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

Processo nº: 1444 INDICAÇÃO : 1044 / 2016  
Autor: HÉLIO ALVES RIBEIRO  
Ementa: INSTITUIR O PROGRAMA DIABESTES NA ESCOLA.

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, no sentido de **instituir o Programa Diabetes na Escola.**

## **JUSTIFICATIVA**

Esta indicação tem a finalidade de propor junto ao órgão competente, a distribuição de questionários aos alunos da rede pública municipal, no primeiro mês do ano letivo, direcionados aos pais e ou responsáveis, objetivando detectar o grau de risco e os problemas de Diabetes.

Os questionários serão previamente elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde.

O Programa de Prevenção e Controle do Diabetes nas crianças e adolescentes matriculados nos estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Municipal, Estadual e Particular, tem por objetivos:

- 1) Identificação, cadastro e acompanhamento de crianças e adolescentes portadores de "Diabetes";
- 2) Oportunizar aos portadores de diabetes a prática diária de exercícios físicos adequados às suas necessidades especiais;
- 3) Manutenção de dados estatísticos sobre o número de crianças e adolescentes atendidos pelo Programa, suas condições de saúde e de aproveitamento escolar;
- 4) Abordagem do tema, quando da realização de reuniões de Associações de Pais e Mestres, ou em reuniões especialmente convocadas com os mesmos para tal finalidade, como forma de disseminar as informações à respeito da doença, seus sintomas e gravidade, e a importância dos exercícios físicos e da



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

*fp 24*

reeducação alimentar na prevenção das complicações decorrentes da mesma, entre outras;

- 5) Os participantes deste Programa serão os professores, funcionários, pais e alunos portadores ou não de diabetes, visando o conhecimento e a prevenção, em um trabalho constante e permanente, minimizando as causas e os efeitos da doença.

Os alunos que forem diagnosticados portadores de Diabetes terão direito a assistência médica específica e a merenda escolar especial, fornecida pela unidade escolar onde está matriculado.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 11 de novembro de 2016.

**HÉLIO RIBEIRO**

**Vereador**